MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1048/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 937, de 09/08/2023, válida a contar de 22/08/2023 e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0057196/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 22/08/2023, a servidora **FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA FERREIRA**, matrícula 5576-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral, código FC-03 (50070158), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria de Estatística e Consolidação de Informações da Corregedoria-Geral, código FC-01 (55000025).

Art. 1º Designar, a contar de 22/08/2023, a servidora **IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI**, matrícula 5790-8, Analista do MPU/Direito do quadro da Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código FC-03 (50070161), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código FC-02 (50070157).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 21/08/2023, às 12:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491026** e o código CRC **CC3783A4**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.504, 22 de agosto de 2023.